



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO REMOTO, 24 HORAS, DE SISTEMA DE ALARMES E SENSORES.

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança eletrônica patrimonial na Subsede Regional do CRCPR em Cascavel-PR, monitoramento eletrônico à distância do sistema de alarmes e respectivos operadores, durante as 24 (vinte e quatro) horas de todos os dias do mês, incluindo sábados, domingos e feriados, e através de equipamentos fornecidos em comodato, resguardada, ainda, a possibilidade de atendimento e apoio tático no mesmo espaço.
- O sistema de alarmes se comunicará com a contratada por link de internet local.
- No caso de arrombamento em que fique caracterizado que as dependências do imóvel não oferecem segurança, a contratada guardará, por meio dos competentes colaboradores, o local até o início do primeiro expediente ou dia útil subsequente, cessando, neste momento, a sua obrigação de guarda imediata do imóvel.
- Sempre que for acionada pelos meios cabíveis, a contratada enviará ao imóvel uma equipe com pessoas treinadas e habilitadas a verificar possíveis ocorrências e a prestar atendimento e apoio tático, emitindo sinal sonoro e contatando o CRCPR e o órgão policial competente caso constate a violação do perímetro protegido no local.

PRAZO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 12 (doze) meses, contados da data provável de 15 de maio de 2026.

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Subsede Regional do CRCPR em Cascavel/PR, na Avenida Assunção, nº 1522, sala 05, Centro.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- O serviço compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos.
- Todos os custos com encargos (trabalhistas, sociais, fiscais e comerciais), insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 04/05/2026, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Graziani, Assistente Administrativo**, em 27/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338103** e o código CRC **66A949F6**.